



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE VEREADOR GEFERSON DOS SANTOS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO, Vereador Geferson dos Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o falecimento da Senhora **Ana de Jesus Santos**, ocorrido em 10 de setembro de 2025;

Considerando que a falecida era mãe do Vereador Márcio Domingos dos Santos, e também residiu neste Município de São Francisco do Guaporé/RO;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 02 (dois) dias, no âmbito da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, em decorrência do falecimento da Senhora Ana de Jesus Santos.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, 10 de setembro de 2025.


Geferson dos Santos
Presidente – CMSFG/RO